

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCINÓPOLIS, QUARTA, 16 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 493

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4932025216**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal
PORTARIA /072-2025

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 72/2025

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público ocupado por servidora aposentada no Regime Geral de Previdência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso V, da Lei nº 334/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis/TO, que prevê a vacância do cargo em razão de aposentadoria;

CONSIDERANDO a declaração subscrita pela servidora **ROSILDA FELIX BARROS AIRES**, inscrita no CPF nº XXX.292.XXX-68, informando que é beneficiária de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob o número de benefício NB: XXX.310.XXXX-3;

CONSIDERANDO a presunção de desligamento funcional da servidora em razão da inativação concedida pelo RGPS, o que inviabiliza a permanência no exercício de cargo público, cumulável apenas mediante autorização expressa e hipótese legal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **vacância do cargo público anteriormente ocupado pela servidora ROSILDA FELIX BARROS AIRES**, em decorrência de sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2º Determinar a **baixa funcional nos registros de pessoal da Administração Pública Municipal**, com as devidas anotações no prontuário individual da servidora, bem como a cessação de eventual vínculo funcional ativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de abril de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, aos 16 de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 16/04/2025 11:56